

VEREADOR MARCELO SERAFIM

6ª COMISSÃO DE SAÚDE – COMSAU

Parecer ao Projeto de Lei n.º 021/2023, de autoria da Vereadora Yomara Lins, que estabelece a prioridade para pacientes com Lúpus em atendimento de urgência e emergência, marcação de consultas eletivas e exames no âmbito do município de Manaus.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Yomara Lins, que estabelece a prioridade para pacientes com Lúpus em atendimento de urgência e emergência, marcação de consultas eletivas e exames no âmbito do município de Manaus.

A presente proposição recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta augusta Casa Legislativa. De igual maneira, recebeu parecer favorável da 2ª CCJR e da 3ª CFEO. Veio, então, para esta comissão para análise.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 6ª Comissão de Saúde tratar de proposições relativas à saúde pública, profilaxia sanitária em todos os seus aspectos, infraestrutura hospitalar, clínica e similar, educação relacionada à saúde, atividades médicas, odontológicas e paramédicas, ação preventiva e controle de endemias e epidemias, controle de psicotrópicos, medicamentos e alimentos.

Assim, no que tange à competência desta comissão, verifica-se que proposutura em tela não apresenta qualquer vício. Vale exaltar, por oportuno, a nobre intenção do projeto de lei, que é estabelecer prioridade para pacientes com lúpus em atendimentos de urgência e emergência, bem como na marcação de consultas e exames.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 17 de maio de 2023.



Ver. Marcelo Serafim
Relator

